



BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS PARA OS PRODUTORES LEITEIROS EM PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE GOIÁS

ICMS TAX BENEFITS FOR MILK PRODUCERS IN SMALL BUSINESSES IN THE
STATE OF GOIÁS

Maria Nurierica Da Costa Moura¹

Graduanda em Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA - GO.

José Fernando Muniz Barbosa

Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso –GO

¹ Maria Nurierica Da Costa Moura- Bacharelanda no curso de Ciências Contábeis Universidade Evangélica de Goiás – (UNIEVANGÉLICA) - Email: marianurierica@gmail.com

2 José Fernando Muniz Barbosa– Professor do curso de Ciências Contábeis Contábeis Universidade Evangélica de Goiás- (UNIEVANGÉLICA) - Email: fernandomuniz@hotmail.com



RESUMO

O presente Artigo tem como tema Benefícios Tributários Do Icms Para Os Produtores Leiteiros Em Pequenas Empresas No Estado De Goiás, o problema abordado foi: Como o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) pode contribuir para a rentabilidade dos pequenos produtores leiteiros em Goiás? O objetivo geral é analisar como o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) pode contribuir para a rentabilidade dos pequenos produtores leiteiros em Goiás. A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa, baseada em levantamento bibliográfico. As análises realizadas indicaram que a isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), reduziu os custos de produção e comercialização, aumentando a margem de lucro e incentivando a formalização e o investimento em tecnologia nas pequenas propriedades. Diante da problemática em questão conclui -se que os benefícios tributários do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), representam instrumentos essenciais de desenvolvimento rural trazendo um fortalecimento da cadeia produtiva do leite em Goiás, promovendo assertividade fiscal, geração de renda e sustentabilidade no meio rural.

Palavras-chave: Benefícios Tributários, Icms, Produtores leiteiros e pequenas Empresas.

ABSTRACT

This article addresses the topic of ICMS Tax Benefits for Small Dairy Farmers in the State of Goiás. The problem addressed was: How can the ICMS (Tax on Circulation of Goods and Services) contribute to the profitability of small dairy farmers in Goiás? The overall objective is to analyze how the ICMS (Tax on Circulation of Goods and Services) can contribute to the profitability of small dairy farmers in Goiás. The methodology adopted was qualitative research, based on a bibliographic survey. The analyses indicated that the ICMS (Tax on Circulation of Goods and Services) exemption reduced production and marketing costs, increasing profit margins, and encouraging formalization and investment in technology on small farms. Given the issue at hand, it is concluded that the ICMS (Tax on Circulation of Goods and Services) tax benefits represent essential instruments for rural development, strengthening the dairy production chain in Goiás, promoting fiscal assertiveness, income generation, and sustainability in rural areas.

Key words: Tax Benefits, ICMS, Dairy Producers and Small Businesses



1 INTRODUÇÃO

O setor leiteiro é um dos pilares da economia do Estado De Goiás, com uma ampla rede de pequenos produtores responsáveis pelo abastecimento local e nacional. No entanto, esses produtores enfrentam desafios como a competitividade do mercado, os custos elevados de produção e a necessidade de modernização.

O governo estadual oferece diversos benefícios, incluindo incentivos tributários, programas de financiamento e políticas públicas voltadas a valorização da produção local. Entre os principais benefícios oferecidos pelo estado, destacam-se a isenção ou redução do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) sobre as operações com leite, o acesso ao Simples Nacional para pequenas empresas e linhas de crédito especiais.

Essas iniciativas visam reduzir a carga tributária, facilitando investimentos em infraestrutura, contribuindo para o fortalecimento e sustentabilidade da produção leiteira goiana.

Diante do contexto o principal problema a ser abordado é: **Como o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) pode contribuir para a rentabilidade dos pequenos produtores leiteiros em Goiás?**

Desta forma, o objetivo geral do artigo é de analisar como o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) pode contribuir para a rentabilidade dos pequenos produtores leiteiros em Goiás.

Este Artigo justifica-se pela importância econômica e social do setor leiteiro em Goiás, especialmente no que se refere à atuação dos pequenos produtores, levando em consideração os desafios enfrentados por esses agentes, como a alta competitividade do mercado e os custos de produção, torna-se fundamental analisar como a redução do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), contribui para o fortalecimento da atividade, oferecendo subsídios que auxiliam os produtores na tomada estratégicas de decisões.



A metodologia empregada neste Artigo teve como base uma abordagem qualitativa, com a realização de levantamento bibliográfico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A importância da cadeia produtiva de Leite

A cadeia agroindustrial do leite possui significativa influência socioeconômica no Brasil. Em Goiás, a atividade leiteira assume papel estratégico na geração de emprego e renda, principalmente em pequenas propriedades rurais.

Para Oliveira e Souza (2020), a cadeia do leite é caracterizada por forte integração entre produtores, cooperativas e laticínios, configurando-se como elo essencial para o abastecimento do mercado interno.

Segundo SILVA; ALMEIDA, 2021, a produção do Leite amplia o aspecto econômico, desempenhando uma função social, contribuindo para a fixação do homem no campo. Dessa forma, a análise de políticas tributárias que favorecem os pequenos produtores torna-se indispensável para a sustentabilidade do setor.

Além disso, o leite é um dos poucos produtos agropecuários que possuem comercialização diária, garantindo fluxo de receita constante para pequenos produtores, o que o torna ainda mais estratégico.

Essa dinâmica fortalece o setor e incentiva políticas públicas voltadas à modernização da produção, ao mesmo tempo que reforça a necessidade de incentivos fiscais, como a redução do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), para tornar a atividade mais competitiva e sustentável.

2.2 Produção Leiteira Regional

O Estado de Goiás está entre os maiores produtores de leite do Brasil, ocupando posição de destaque no ranking nacional. Dados do IBGE (2022), mostra que Goiás produziu aproximadamente 3,5 bilhões de litros de leite em 2021, representando cerca de 10% da produção brasileira.

O Centro-Oeste, com destaque para o estado de Goiás, demonstrou potencial de expansão devido à proximidade de grandes centros consumidores e à logística favorável para



escoamento. Entretanto, desafios como custos elevados de insumos, concorrência e tributação afetam diretamente a rentabilidade dos pequenos produtores (MACHADO, 2019). A expressiva participação da região na produção leiteira, se deve às condições climáticas favoráveis quanto ao investimento em genética animal e tecnologias de manejo. Contudo, a produção regional é marcada pela predominância de pequenas e médias propriedades. Conforme Santos e Oliveira (2021), mais de 70% dos estabelecimentos

produtores de leite em Goiás são familiares.

2.3 A tributação do Leite e derivados em Goiás

No Estado de Goiás, a tributação incidente sobre o leite e seus derivados está regulamentada pelo Código Tributário Estadual (Lei nº 11.651/1991) e seus decretos complementares. O principal imposto aplicado é o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que incide sobre a comercialização do leite industrializado e de produtos derivados.

O Decreto nº 9.104/2017, trata-se da isenção da cobrança do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), sobre os produtos da agricultura familiar incluindo o leite in natura. Essa medida busca reduzir a desigualdade existente entre pequenos e grandes produtores rurais. Para os pecuaristas que se enquadram nesse perfil produtivo, tal medida representa não apenas a redução da carga tributária, mas também uma estratégia de fortalecimento econômico, trazendo mais rentabilidade, inclusão no mercado, fortalecimento da economia rural e incentivo as práticas produtivas.

2.4 Pequenas Empresas

As pequenas empresas rurais, em especial aquelas enquadradas como agricultura familiar, são fundamentais para o setor leiteiro. De acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006, agricultor familiar é aquele que explora até quatro módulos fiscais, utiliza mão de obra predominantemente familiar e tem a produção voltada para o mercado interno.

Em Goiás, os produtores de pequeno porte enfrentaram obstáculos significativos relacionados à gestão, à obtenção de crédito e à carga tributária. De acordo com Souza (2020), a elevada tributação comprometeu a sustentabilidade econômica de diversas pequenas propriedades rurais, o que evidenciou a importância da implementação de políticas públicas voltadas ao incentivo e à proteção desse segmento produtivo.



Afirma-se que os pequenos produtores em Goiás encontraram grandes dificuldades ligadas à administração, ao acesso ao crédito e à carga de impostos, fatores que enfraqueceram a sustentabilidade de várias propriedades e mostraram a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção desse setor.

Conforme destacou Santos e Oliveira (2021), o Simples Nacional configurou-se como uma alternativa eficaz para a redução dos encargos tributários, ao oferecer um regime unificado e simplificado de arrecadação aos pequenos empreendimentos rurais. Nesse mesmo cenário, a isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) incidente sobre o leite revelou-se uma importante medida para garantir maior competitividade às pequenas empresas do setor, contribuindo para a sua permanência no mercado.

Conclui-se que o Simples Nacional representou um mecanismo eficiente de diminuição dos encargos tributários por meio de um sistema unificado de recolhimento, enquanto a isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), sobre o leite se mostrou essencial para assegurar competitividade às pequenas propriedades e permitir sua continuidade no mercado.

2.5 O ICMS

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é um imposto estadual de natureza indireta, que incide sobre a circulação de mercadorias, a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, e de comunicação. No setor agropecuário, ele exerce influência direta sobre a formação de preços e a competitividade dos produtos.

No caso do leite, a incidência ou isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) pode determinar o nível de rentabilidade dos produtores.

Para Silva (2023), a isenção de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) em operações com produtos da agricultura familiar, como o leite, é fundamental para reduzir desigualdades entre pequenos e grandes empreendimentos.

Além disso, ALMEIDA, 2021, afirma-se que o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), representa uma parcela significativa da arrecadação dos estados, o que torna sua gestão um desafio entre o equilíbrio fiscal e o incentivo à produção. Em Goiás,



políticas de isenção e redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), têm sido utilizadas como instrumento de desenvolvimento rural, estimulando a formalização e modernização da cadeia produtiva do leite.

2.6 Incentivos fiscais relacionados ao ICMS para pequenos produtores leiteiros em Goiás.

Os incentivos fiscais relacionados ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) exercem papel fundamental na redução da carga tributária incidente sobre os pequenos produtores leiteiros, promovendo o fortalecimento da atividade rural e a permanência do produtor no campo.

Segundo Silva (2023), a política de isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) proporciona maior equilíbrio econômico, fomentando o desenvolvimento no meio rural e contribuindo para a competitividade dos produtores de menor porte. Observando que, a política tributária voltada à isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) cria condições mais favoráveis para o pequeno produtor, estimulando o crescimento da atividade leiteira ao diminuir encargos fiscais que impactam diretamente a comercialização.

De acordo com Santos e Oliveira (2021), os benefícios fiscais concedidos aos produtores da agricultura familiar, como a isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), são fundamentais para a sustentabilidade da produção agropecuária, principalmente em estados com forte vocação agropecuária, como Goiás.

No contexto legal, a Lei Estadual nº 11.651/1991, do Estado de Goiás, estabeleceu a isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), sobre produtos provenientes da agricultura familiar. Essa legislação teve como objetivo central garantir que os pequenos produtores pudessem obter condições mais justas de comercialização.

Nota-se que, segundo a referida lei, todo produto originado em propriedades enquadradas como agricultura familiar possui isenção do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), sendo o leite incluso nesse contexto legal, conforme reforçado pelo Decreto nº 9.104/2017, que regulamenta a aplicação dos incentivos.

Observa-se que o decreto estadual tem como objetivo central estimular a inserção dos pequenos produtores no mercado, promovendo uma redução nos encargos fiscais e favorecendo a competitividade frente aos grandes empreendimentos rurais.



Para Souza (2020), a renúncia fiscal direcionada ao setor leiteiro pode ser compreendida como uma política pública de incentivo à formalização e à modernização da produção. Ao reduzir a carga tributária por meio da isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o governo estadual impulsiona os produtores a investirem em melhorias técnicas e estruturais, além de estimular a legalização das atividades produtivas.

A redução do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) impacta diretamente na rentabilidade dos pequenos produtores, visto que diminui os custos relacionados à comercialização e ao transporte do leite.

Observa-se que, ao usufruírem da isenção tributária, os produtores conseguem ampliar suas margens de lucro, praticar preços mais competitivos, obter melhores condições em negociações com cooperativas e laticínios e reinvestir na própria atividade.

2.7 Impacto da isenção ou redução do ICMS nos custos de produção e na rentabilidade dos produtores

Segundo estudo de Souza e Almeida (2020), a redução da carga tributária, especialmente do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), contribui diretamente para o aumento da margem de lucro dos produtores rurais, possibilitando melhores investimentos em tecnologia e qualificação da mão de obra. Essa condição favorece a eficiência produtiva e reduz os riscos de abandono da atividade, sobretudo entre os agricultores familiares.

A isenção do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), reduz de forma significante os custos operacionais dos pequenos produtores. Essa redução incide diretamente na lucratividade do produtor, contribuindo para sua permanência na atividade rural.

Segundo, (SILVA et al., 2019), demonstrou que a carga tributária exerceu impacto sobre significativo sobre os custos da produção do leite, sendo a isenção do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), um fator determinante na viabilidade econômica da atividade leiteira.

Observa-se que a elevada carga tributária impactou de maneira expressiva os custos da produção leiteira, sendo a isenção do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e



Serviços), considerada de forma essencial para garantir a viabilidade econômica dessa atividade.

Pereira, Gomes e Oliveira (2021), destacou-se que a diminuição ou isenção de tributos estaduais representou uma estratégia eficaz de fortalecimento da economia rural, ao permite que os produtores ofertassem seus produtos a preços mais competitivos, o que ampliou sua inserção nos mercados regionais e aumentou sua renda líquida.

Afirma-se, que a redução ou isenção dos tributos estaduais funcionou como uma política estratégica para fortalecer a economia rural, já que possibilitou aos produtores ofertarem leite a preços mais acessíveis, ampliando sua participação nos mercados regionais e aumentando sua rentabilidade.

2.8 Influência do benefício tributário na competitividade dos pequenos produtores no mercado

Rodrigues e Menezes (2022), constatou-se que os benefícios fiscais, especialmente a isenção do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), exerceram influência significativa na capacidade competitiva dos pequenos produtores leiteiros. Ao reduzirem os encargos sobre a produção, esses incentivos ampliam a margem de lucro e possibilitam que os produtores atuem de forma mais equitativa em relação às grandes empresas, fortalecendo sua participação nos mercados locais e regionais.

Almeida (2021), apontou que os incentivos tributários funcionaram como mecanismos de correção das desigualdades econômicas dentro do setor agropecuário. Essas políticas proporcionaram aos agricultores familiares maior autonomia para competir, promovendo um ambiente de mercado mais equilibrado entre diferentes escalas de produção.

Observa-se que os incentivos fiscais atuaram como ferramentas de redução das desigualdades econômicas no setor rural, garantindo mais autonomia aos pequenos produtores e promovendo maior equilíbrio entre propriedades de diferentes portes.

Segundo Rodrigues e Menezes (2022), demonstraram que a rentabilidade dos produtores familiares foi sensivelmente ampliada com a redução de tributos estaduais, como o ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços). Esse ganho econômico possibilitou investimentos estratégicos em tecnologia, sanidade do rebanho e capacitação técnica, fatores que impactaram diretamente na melhoria da produtividade e na qualidade do produto ofertado.



Nota-se que a diminuição dos tributos estaduais, como o ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), aumentou de forma expressiva a lucratividade dos pequenos produtores, permitindo investimentos em melhorias tecnológicas, saúde animal e capacitação, concluiu-se que tais ações refletiram positivamente na produtividade e na qualidade do leite.

Conforme Machado (2019), demonstrou que a diminuição da carga tributária refletiu diretamente no preço final do leite. Ao praticarem preços mais acessíveis sem comprometer suas margens de lucro, os pequenos produtores conseguiram fortalecer sua permanência nos canais formais de comercialização, especialmente em um mercado competitivo, dominado por grandes redes varejistas e laticínios de grande porte.

Verifica-se, que a redução da carga tributária teve impacto de forma direta no preço do leite, permitindo aos pequenos produtores praticarem valores mais acessíveis sem perder lucratividade, o que garantiu a permanência desses produtores, nos mercados formais, mesmo diante da concorrência das grandes redes e laticínios.

Diante disso, ficou evidente que a política fiscal voltada a agricultura familiar não apenas reduziu desigualdades estruturais no campo, como também impulsionou a competitividade e a sustentabilidade da produção em pequena escala.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesse artigo científico foi Qualitativa do tipo bibliográfica. Com isso buscou-se neste Artigo apresentar os procedimentos usados para realizar cientificamente o estudo, ou seja, o propósito do trabalho, o método de delineamento, as técnicas de coleta de dados e a técnica de análise.

Para Gil (2008, p.17), "metodologia é o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para atingir o conhecimento".

Afirma-se que a metodologia, envolve as etapas sistemáticas que orientaram o desenvolvimento de uma investigação científica, desde a escolha do tema até a análise dos resultados.

Lakatos e Marconi (2010, p.83), definiram que a metodologia, tratava-se do estudo dos métodos científicos, os quais orientaram o pesquisador nas escolhas de técnicas adequadas. Assim, neste trabalho, foi utilizada a abordagem qualitativa, com o objetivo de



analisar os impactos dos incentivos fiscais do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), para pequenos produtores em Goiás.

3.1 Pesquisa Qualitativa

Segundo Creswell (2021, p. 4), a pesquisa qualitativa tem como finalidade investigar e entender os sentidos que indivíduos ou coletividades atribuem a questões relacionadas a problemas de ordem social ou humana.

Nesse sentido, essa abordagem permite investigar aspectos contextuais que possibilita examinar detalhes, onde não podem ser expressos em números, assim, permitindo uma compreensão mais detalhada da realidade estudada.

No entendimento de Triviños (2018, p. 132) a pesquisa qualitativa não se preocupa em obter dados em grande quantidade ou representar estatisticamente uma população. O principal objetivo é entender bem o fenômeno estudado, explorando seus significados de forma mais profunda.

3.2 Pesquisa Bibliográfica

Na afirmação de Marconi e Lakatos (2010, p. 183), a pesquisa bibliográfica utilizava materiais já publicados, como livros e artigos, com o objetivo identificar informações ou conhecimentos disponíveis sobre determinado tema.

Na perspectiva de Severino (2007, p. 122), tratava-se de um método que permitia ao pesquisador ampliar seu conhecimento, por meio de fontes confiáveis e reconhecidas, as quais serviam como base teórica para a elaboração de suas análises.

Assim, para o autor, a pesquisa bibliográfica foi uma ferramenta que possibilitava o conhecimento sobre determinado tema, a partir de documentos validados, oferecendo suporte conceitual para a construção e fundamentação do trabalho científico.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS



Essa abordagem permitiu reunir e comparar informações de diversos autores que discutem a importância dos incentivos fiscais para o fortalecimento do setor leiteiro em Goiás.

A metodologia utilizada neste artigo foi qualitativa baseada em fontes bibliográficas, como artigos de outros autores, o que permitiu construir o referencial teórico e fundamentar os argumentos, gerando uma análise com o foco nos impactos dos incentivos fiscais do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), para pequenos produtores no estado de Goiás. Essa abordagem possibilitou uma reflexão sobre como as políticas de incentivo influenciam o desenvolvimento econômico local e a sustentabilidade das pequenas empresas.

Para Gil (2008, p.17), “metodologia é o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para atingir o conhecimento”.

Afirma-se que a metodologia, envolve as etapas sistemáticas que orientaram o desenvolvimento de uma investigação científica, desde a escolha do tema até a análise dos resultados

Lakatos e Marconi (2010, p.83), definiram que a metodologia, tratava-se do estudo dos métodos científicos, os quais orientaram o pesquisador nas escolhas de técnicas adequadas a fim de analisar os impactos dos incentivos fiscais do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), para pequenos produtores em Goiás.

Observou-se que a isenção do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), sobre o leite proveniente da agricultura familiar, prevista na Lei Estadual nº 11.651/1991 e regulamentada pelo Decreto nº 9.104/2017, representou um importante instrumento de estímulo à permanência dos pequenos produtores no mercado. Tal política contribuiu para a redução dos custos operacionais e aumento da rentabilidade, conforme demonstrado por Souza e Almeida (2020) e Rodrigues e Menezes (2022).

A comparação entre os autores analisados demonstrou convergência de opiniões quanto aos benefícios econômicos e sociais da isenção tributária. Souza (2020) ressaltou que a renúncia fiscal incentiva a formalização da produção e promove o desenvolvimento rural sustentável. Já Silva (2023) destacou que a política de isenção elabora condições mais equitativas de competitividade entre pequenos e grandes produtores, fortalecendo a economia local.



Além disso, os resultados indicaram que o ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), ao incidir diretamente sobre os custos de comercialização do leite, exerce influência significativa sobre o preço final do produto. Assim, a redução ou isenção desse imposto possibilitou que os pequenos produtores praticassem preços mais acessíveis sem comprometer sua margem de lucro, garantindo maior competitividade no mercado regional (Machado, 2023).

Em resumo, a análise dos resultados permitiu compreender que as políticas tributárias voltadas à agricultura familiar possuem papel decisivo na sustentabilidade da cadeia produtiva do leite. A isenção do ICMS (imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços), em Goiás tem se mostrado um mecanismo eficaz para equilibrar as desigualdades estruturais do campo, incentivando a permanência do produtor rural, o aumento da renda e o desenvolvimento local.

5 CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste estudo permitiu compreender, de maneira clara e objetiva, como os benefícios tributários relacionados ao ICMS influenciam diretamente a rentabilidade, a competitividade e a permanência dos pequenos produtores leiteiros no Estado de Goiás. Com o objetivo geral de analisar como o ICMS pode contribuir para a rentabilidade desses produtores, com base no referencial teórico e nos dados levantados, foi demonstrado que a isenção ou redução do imposto constitui um instrumento decisivo de fortalecimento da cadeia produtiva do leite, confirmando as hipóteses inicialmente levantadas.

A literatura analisada reforça a relevância socioeconômica da atividade leiteira no estado, conforme Oliveira e Souza (2020) e Silva e Almeida (2021), evidenciando que a produção de leite desempenha papel social e econômico, especialmente na agricultura familiar. Nesse contexto, políticas públicas que envolvem incentivos fiscais tornam-se essenciais para garantir a sustentabilidade da atividade.

Os dados regionais apresentados pelo IBGE (2022), demonstram a expressiva participação de Goiás na produção nacional de leite, o que reforça a importância de medidas que aumentem a competitividade dos pequenos produtores, conforme discutido por Machado (2019) e Santos & Oliveira (2021). A predominância de pequenas propriedades na produção



leiteira goiana confirma a necessidade de políticas tributárias diferenciadas que assegurem viabilidade econômica para esses agentes.

No âmbito legal, verificou-se que a Lei Estadual nº 11.651/1991 e o Decreto nº 9.104/2017 consolidam a isenção do ICMS sobre produtos oriundos da agricultura familiar, incluindo o leite in natura. Essa base normativa confirma o papel do imposto como mecanismo de fomento ao desenvolvimento rural, como destacado por Silva (2023) e Almeida (2021). A simplificação tributária também se mostra relevante, especialmente quando considerada a adesão ao Simples Nacional, apontada por Santos e Oliveira (2021) como alternativa eficaz para reduzir encargos e estimular a formalização das pequenas empresas rurais.

Os autores Souza e Almeida (2020), Silva et al. (2019) e Pereira, Gomes e Oliveira (2021) comprovaram que a redução da carga tributária, sobretudo do ICMS, impacta diretamente os custos de produção, aumentando a margem de lucro, ampliando a capacidade de investimento em tecnologia e melhorando a qualidade final do leite. Tais resultados confirmam a hipótese de que a isenção do ICMS fortalece economicamente os pequenos produtores, reduz a desigualdade entre diferentes portes produtivos e favorece a competitividade.

Além disso, os estudos de Rodrigues e Menezes (2022) e Machado (2023) demonstraram que a política fiscal tem reflexos diretos no preço final do leite, possibilitando que pequenos produtores pratiquem valores mais acessíveis sem reduzir sua lucratividade. Isso garante maior competitividade em um mercado marcado pela presença de grandes laticínios e redes varejistas.

Assim, conclui-se que os benefícios tributários do ICMS representam um instrumento fundamental de política pública, atuando não apenas como mecanismo de redução de custos, mas como estratégia estruturante para o desenvolvimento rural, fortalecendo a cadeia produtiva do leite e viabilizando a permanência do pequeno produtor no mercado. Esses incentivos promovem maior equilíbrio competitivo, ampliam a capacidade de investimento, impulsionam a formalização da produção e fomentam a sustentabilidade econômica e social da agricultura familiar.

Dessa forma, o estudo evidencia que a manutenção e o aperfeiçoamento dessas políticas são essenciais para o fortalecimento da economia rural goiana, contribuindo para a



geração de renda, para a melhoria da qualidade do produto e para a consolidação da atividade leiteira como setor estratégico do Estado de Goiás.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carlos Roberto. *Política fiscal e competitividade no setor agropecuário*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Agropecuária, 2021.

BRASIL. Estado de Goiás. Decreto nº 9.104, de 5 de junho de 2017. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.651/1991 no que se refere à isenção de ICMS para a agricultura familiar. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 2017.

BRASIL. Estado de Goiás. Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991. Dispõe sobre o Código Tributário do Estado de Goiás. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 1991. Disponível em: <https://www.sefaz.go.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Mapa do Leite. Brasília: MAPA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/mapa-do-leite>. Acesso em: 07 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Política Econômica. Cadeia produtiva do leite no Brasil – Relatório executivo. Brasília: MF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/desenvolvimento-economico-sustentavel/gt-resiliencia-em-cadeias-de-valor/relatorios/sumario-executivo-vf.pdf>. Acesso em: 07 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jul. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 07 set. 2025.



CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DECRETO Nº 9.104, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. Regulamenta a isenção do ICMS para produtos da agricultura familiar. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiás, 2017. Disponível em: <https://www.sef.go.gov.br/decreto-9104-2017>. Acesso em 15 de abril 2025.

EMBRAPA. Cadeia produtiva do leite no Brasil. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2020. Disponível em:

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1124858/1/CT-123.pdf>.
Acesso em: 07 set. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Governo do Estado. Agricultura familiar será isenta do Fundo de Infraestrutura (Fundainfra). Goiânia: Agência C.Assecom, 2023. Disponível em: <https://goias.gov.br/agricultura-familiar-sera-isenta-do-fundo-de-infraestrutura/>. Acesso em: 07 set. 2025.

GOIÁS. Governo do Estado. Goiás já concede isenção total ou parcial de ICMS para mais de 20 itens da cesta básica. Goiânia: Agência C.Assecom, 2022. Disponível em: <https://goias.gov.br/casacivil/goias-ja-concede-isencao-total-ou-parcial-de-icms-para-mais-de-20-itens-da-cesta-basica/>. Acesso em: 07 set. 2025.

GOIÁS. Governo do Estado. Goiás já concede isenção total ou parcial de ICMS para mais de 20 itens da cesta básica. Goiânia: Agência C.Assecom, 2022. Disponível em: <https://goias.gov.br/casacivil/goias-ja-concede-isencao-total-ou-parcial-de-icms-para-mais-de-20-itens-da-cesta-basica/>. Acesso em: 07 set. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



MACHADO, Eduardo Valério. O impacto da carga tributária sobre os custos de produção do leite. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA, 10., 2019, São Paulo. Anais... São Paulo: Editora Econômica, 2019. p. 75-85.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MILKPOINT. Produção brasileira de leite e sua geografia. São Paulo: MilkPoint, 2020. Disponível em: <https://www.milkpoint.com.br/noticias-e-mercado/giro-noticias/producao-brasileira-de-leite-e-sua-geografia-225203/>. Acesso em: 07 set. 2025.

PEREIRA, Vanessa Silva; GOMES, Felipe Tadeu. A redução tributária e o fortalecimento da economia rural. Revista do Agronegócio, v. 22, n. 5, p. 35-48, 2021.

RODRIGUES, Felipe Leandro; MENEZES, Tânia Alves. A isenção do ICMS e seus impactos na competitividade do setor leiteiro. Revista Brasileira de Economia e Política Agrícola, v. 36, n. 2, p. 58-70, 2022.

RODRIGUES, João; MENEZES, Ana. Impactos da redução do ICMS na rentabilidade dos produtores familiares de leite. *Revista Brasileira de Agropecuária*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2022.

SANTOS, Laura Maria; OLIVEIRA, Felipe José. A isenção do ICMS na agricultura familiar. Revista de Política Agrícola, v. 35, n. 4, p. 50-63, 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, João Pedro. A isenção do ICMS como ferramenta de competitividade no setor leiteiro. Revista Brasileira de Economia Agrícola, v. 30, n. 1, p. 15-27, 2023.

SILVA, João Pedro. Economia e Desenvolvimento Rural. 2. ed. São Paulo: Editora ABC, 2020.



SILVA, Josiane Gomiero da. Comparativo de incentivos fiscais da cadeia produtiva do leite entre os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul. Dourados: UFGD, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/2670/1/JosianeGomierodaSilva.pdf>. Acesso em: 07 set. 2025.

SOUZA, Marcos Antônio. A política tributária para o fortalecimento da agricultura familiar. Revista de Economia Rural, v. 40, n. 3, p. 12-19, 2020.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2018.